Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1797 y DE 06 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Abilio Teixeira Pedra).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ABILIO TEIXEIRA PEDRA", o logradouro público municipal conhecido por rua 3, localizado no Loteamento Morada da Granja, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SOCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO